



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lagoa-PB – Edição de 24/01/2024

Criado pela Lei Municipal nº 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 001/2024.

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiro do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Lagoa/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº194/2005 alterada pela Lei nº 396/2016 e pela Lei Nº 398/2016, e conforme reunião plenária ordinária do CMAS, realizada no dia 23 de janeiro de 2024 e:

Considerando que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Co-financiamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal e Estadual para o exercício 2023, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro dos pisos de proteção correspondente;

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressaram no exercício de 2023, cujos saldos devem ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos de 2023 em contas do cofinanciamento federal dos serviços e programas socioassistenciais, conforme valores contidos na ata nº 05 - CMAS, para serem utilizados em 2024, sendo eles:

MÊS DE REFERÊNCIA: 31.12.23



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lagoa-PB – Edição de 24/01/2024

Criado pela Lei Municipal nº 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 12.103.142/0001-63

CONTA	NÚMERO	FINALIDADE	SALDO
PROCAD	01816-3	APRIMORAMENTO DO CADUNICO	R\$20,45
PSB/FNAS	25520-3	APRIMORAMENTO DO CRAS/SCFV	R\$33.221,59
IGD/PBF/FNAS	25.509-2	APRIMORAMENTO DA GESTÃO PBF	R\$14.463,97
PSB/FEAS	27.974-9	APRIMORAMENTO DO CRAS/SCFV	11.739,05
BE/FEAS	27.984-6	OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	354,22
IGD/FEAS	1893-7	APRIMORAMENTO DE GESTÃO	5.199,93
PCF/FNAS	26172-6	PROGRAMAA CRIANÇA FELIZ	18.365,31
IGD/PAB	25509-2	APRIMORAMENTO DO CAD UNICO	14.463,97
SIG/TV	29673-2	CUSTEIO PARA APRIMORAMENTO	354.891,72
SIG/TV	29867-0	CUSTEIO PARA APRIMORAMENTO	459,62

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa/PB, 24 de janeiro de 2024

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BARBOSA

Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lagoa-PB – Edição de 24/01/2024

Criado pela Lei Municipal nº 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 002/2024.

Dispõe sobre a aprovação do plano de ação 2024 e o demonstrativo sintético financeiro do ano de 2023 referente aos serviços e programas do governo federal e dá outras providências; do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS e o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Lagoa/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº194/2005 alterada pela Lei nº 396/2016 e pela Lei Nº 398/2016, e conforme reunião plenária ordinária do CMAS, realizada no dia 21 de janeiro de 2024 e:

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do ano de 2024 e o Demonstrativo Sintético Financeiro do ano de 2023 referente aos Serviços e Programas do Governo Federal; do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS e o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPBF.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lagoa-PB – Edição de 24/01/2024

Criado pela Lei Municipal nº 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974



Lagoa/PB, 23 de janeiro de 2024

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BARBOSA

Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lagoa-PB – Edição de 24/01/2024

Criado pela Lei Municipal nº 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974

